



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

234 / 2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º do LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Ribeira Brava** foi desdobrada em **10 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 2 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 3 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo da Ribeira Brava;

Secção de voto n.º 6 – Escola de São Paulo;

Secção de voto n.º 7 – Escola da Bica de Pau;

Secção de voto n.º 8 – Centro de Convívio da Furna;

Secção de voto n.º 9 – Escola de São João;

Secção de voto n.º 10 – Escola de São João;

Ribeira Brava, 26 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

(Ricardo António Nascimento)
